



2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 01/2021.

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 01/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM e a empresa F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador (a) do CPF nº. 645.188.092-20 e RG nº. 3269593SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA, F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, sediada à Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, KM 63, Bairro: Interior, inscrita no CNPJ sob nº 83.374.769/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.172.412-1, neste ato representado por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, portador do RG sob nº 3307907 SSP/PA, e do CPF sob nº 022.868.662-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem o Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 da Prefeitura Municipal de Curuçá, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
 - a) Nos termos das cláusulas e condições do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 da Prefeitura Municipal de Curuçá.
 - b) Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
 - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 01/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 01/2021, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 28/02/2021 a 15/03/2021, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Marapanim/PA, 25 de Fevereiro de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA
DIAS:62785311272

Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA
DIAS:62785311272

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Contratante

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO:64518809220

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES NEVES NETO:64518809220

Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Contratante

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:83374769000105

Assinado de forma digital por F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:83374769000105
Dados: 2021.02.26 11:16:07 -03'00'

F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 83.374.769/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____